



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos e Convênios
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO Nº 18/2026

Processo nº 23107.018972/2018-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 02/2021 QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ACRE E A FUNDAÇÃO DE APOIO E
DESENVOLVIMENTO, AO ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NO ACRE - FUNDAPE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.071.106/0001-37, com endereço no *Campus* Universitário, Rodovia BR 364, Km 04, bairro Distrito Industrial - CEP 69.920-900, no município de Rio Branco/AC, , neste ato representada pela sua Reitora, **MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**, nomeada pelo pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, portadora da Matrícula Funcional nº 1222928, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO, AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.646.829/0001-91, sediada na BR 364, Km 04 - Distrito industrial, Caixa Postal 500, CEP: 69.920-900, Rio Branco/Ac, neste ato representada por **ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO**, Diretor-Presidente da FUNDAPE, *conforme atos constitutivos da empresa*, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23107.018972/2018-03 e em observância aos fundamentos no que consta na Lei nº 8.958/1994, na Portaria 424/2016, no Decreto nº 7.423/2010, na Lei nº 13.243/2016, regulamentados pelo Decreto nº 9.283/2018, combinado com a dispensa de licitação prevista no inciso XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2021, por mais **60 (sessenta) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **20/04/2026 a 19/04/2031**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor estimado a ser arrecadado no presente contrato é de **R\$ 386.736,00/ano** (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais), estando incluída nesse montante a parcela a ser transferida a título de gestão e a parcela a ser transferida a título de pagamento pelos serviços de gestão administrativa e financeira contratados, tudo conforme o cronograma físico-financeiro contido no Plano de Trabalho;

2.2. Do montante acima especificado, 10% (dez por cento), **R\$ 38.673,60** (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), será destinada ao pagamento da **CONTRATADA** pela prestação dos serviços de gestão contratados, os quais representam os custos operacionais.

2.3. Encontram-se incluídos no preço do contrato, todos os encargos, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionados à atividade da CONTRATADA no âmbito do presente contrato.

2.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 15/2023.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Rio Branco, 07 de abril de 2026.

Assinado Eletronicamente
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Universidade Federal do Acre

Assinado Eletronicamente
ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
Fundação de Apoio e Desenvolvimento, ao
Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no
Acre

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ismar Bernardo de Araújo, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 14:48, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 08/04/2026, às 09:39, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2046501** e o código CRC **FA7726B9**.

